



Associação Brasileira de Estudos  
do Álcool e outras Drogas

## **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**

### **XXVI CONGRESSO DA ABEAD: O QUE FUNCIONA E PARA QUEM? ESTABELECENDO CONEXÕES PARA PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINserÇÃO.**

#### **I ENCONTRO DOS CONSELHEIROS E COMUNIDADES TERAPÊUTICAS**

#### **I CONGRESSO ONLINE DA ABEAD**

**9 a 11 de setembro de 2021**

**Presidente do Congresso:** Ana Cecília Petta Roselli Marques

**Comissão Organizadora:** Alessandra Diehl, Ana Cecília Petta Roselli Marques, Clarice Oppermann, Evelina Holender, Guilherme Messas, Luiz Guilherme Pinto, Marcelo Priante, Renata Brasil Araujo, Rogério Bosso, Sabrina Presman, Selene Barreto, Tadeu Lemos

**Comissão Científica:** Alessandra Diehl, Ana Cecília Petta Roselli Marques, Analice Gigliotti, Breno Sanvicente-Vieira, Carlos Alberto Salgado, Clarice Oppermann, Fernanda de Paula Ramos, Marcelo Ribeiro, Renata C. S. Azevedo, Renata Brasil Araujo, Roseana Ribeiro e Sabrina Presman

### **EDITAL DO XXVI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – 2021**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

O Congresso da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e Outras Drogas (ABEAD) é o principal encontro científico oficial da associação, sendo realizado a cada dois anos. É um dos mais destacados eventos a respeito dos Transtornos Relacionados a Substâncias e Transtornos Aditivos (TRESTA), e o impacto no indivíduo, na família e em toda a sociedade. A missão da ABEAD é divulgar o conhecimento científico atualizado para os profissionais de diversas áreas, e de todas as regiões do Brasil e do mundo. Prevenção, tratamento, reinserção social, ensino, pesquisa e ações para controle da oferta de drogas são os temas centrais e por isso destina-se a profissionais de escolas, empresas, clínicas, comunidades terapêuticas, unidades básicas de

saúde (UBS), CAPS-AD, como consultores, enfermeiros, monitores, médicos psiquiatras e de outras especialidades, psicólogos, sociólogos, assistentes sociais, etc.

A vigésima sexta edição do Congresso da ABEAD ocorrerá nos dias 9, 10, e 11 de setembro de 2021, sendo, pela primeira vez, devido à pandemia do Coronavírus, 100% online. A estrutura do congresso inclui conferências, plenárias, fóruns, mesas redondas, depoimentos (“Drops de Esperança”) e comunicações orais que serão apresentadas por profissionais que trabalham na área, estudantes de graduação e de pós-graduação.

## **2. ORGANIZAÇÃO**

A organização do XXVI Congresso será realizada por uma comissão, especialmente constituída, e composta pela Diretoria da ABEAD e por seu Conselho Consultivo, além de sócios nomeados, conjuntamente, pelas Presidentes do Congresso e da ABEAD.

## **3. PARTICIPANTES**

O XXVI Congresso da ABEAD é aberto ao público em geral, brasileiros e estrangeiros, interessados em TRESTA, bem como em áreas correlatas, que poderão participar como apresentadores ou ouvintes. Serão aceitos trabalhos em português, espanhol ou inglês.

## **4. INSCRIÇÃO**

**4.1** - As inscrições deverão ser realizadas por meio do site da associação: [www.abead.com.br](http://www.abead.com.br) na área do congresso.

**4.2** - Todos os participantes e apresentadores de trabalhos deverão estar inscritos no XXVI Congresso da ABEAD. Não é necessária a inscrição de todos os autores dos trabalhos, apenas daqueles que participarão ou apresentarão trabalhos no XXVI Congresso.

**4.3** - Todos os inscritos terão acesso ao certificado online de participação.

**4.4** - É obrigatória a inscrição para que o participante receba o link de acesso ao evento, sendo-lhe facultada a opção de inscrever-se em apenas alguns dias de atividade.

**4.5** - Os valores das inscrições no XXVI Congresso da ABEAD têm descontos progressivos para pagamentos em datas antecipadas e para associados da ABEAD.

**4.6** - Os valores das inscrições no XXVI Congresso da ABEAD diferenciam-se para as categorias estudante (graduação), profissional e conselheiro em Transtornos Aditivos. O comprovante das categorias estudante (graduação) e conselheiro em Transtornos Aditivos deve ser enviado para o email [secretaria@abead.com.br](mailto:secretaria@abead.com.br) no ato da inscrição.

**4.7** - Os associados da ABEAD e da Federação Brasileira de Terapias Cognitivas (FBTC-instituição parceira da ABEAD) quites com a anuidade do corrente ano podem inscrever-se no XXVI Congresso da ABEAD pagando valores reduzidos. O comprovante de ser sócio com a anuidade quitada deve ser enviado para o email [secretaria@abead.com.br](mailto:secretaria@abead.com.br) no ato da inscrição.

**4.8** - Haverá promoção de inscrições individuais antecipadas para novos associados da ABEAD e associados em dia com sua anuidade de 2020/ 2021 que não tenham pendências em anos anteriores.

**4.9** - Haverá promoção de inscrição para grupos a partir de 10 pessoas, de uma mesma instituição, independente da categoria.

**4.10** - Em casos de cancelamento da inscrição, a associação restituirá o valor da taxa de inscrição somente em caso de doença, com comprovação de atestado médico, ou com pedido de cancelamento em até 7 dias antes da realização do XXVI Congresso.

**4.11** – Quem se inscrever apenas no I Encontro de Conselheiros e Comunidades Terapêuticas será isento de pagamento.

## **5. COMISSÃO CIENTÍFICA**

**5.1** - A Diretoria da ABEAD, juntamente com seu Conselho Consultivo formará uma comissão científica, responsável por analisar as propostas encaminhadas. Essa comissão terá plenos poderes para aceitar ou recusar as propostas, com o objetivo de garantir uma integração das atividades do XXVI Congresso da ABEAD e evitar repetição de temas ou convidados.

**5.2** - A Comissão Científica será formada por associados da ABEAD, em dia com suas obrigações legais, que possuam titulação de especialista, mestre ou doutor e experiência na área em que proferirem pareceres. A composição se dará por indicação da Diretoria da ABEAD e será submetida à apreciação e homologação do seu conselho consultivo.

**5.3** – À Comissão Científica caberá avaliar, aceitando ou recusando as propostas submetidas via sistema online, tomando por base os critérios de observância das normas do congresso, além da pertinência científica, da clareza e da objetividade necessárias para um trabalho científico. Os resumos de proposta serão analisados por profissionais especialistas nas áreas dos trabalhos submetidos que fazem parte da comissão científica.

**5.4** – A Presidente da ABEAD escolheu, entre os membros da Comissão Científica, aquela que seria a Presidente da Comissão Científica e também a Presidente do XXVI Congresso: Dra. Ana Cecília Petta Roselli Marques.

## **6. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO**

### **6.1 - Workshop Pré-Congresso**

**6.1.1.** O Workshop Pré-Congresso ocorrerá no dia 07/09/2021, será 100% online e terá o título “Recursos terapêuticos para os Transtornos Aditivos: Aprendendo com quem faz” e será desenvolvido por convidados nacionais com reconhecido conhecimento na área de TRESTA. A duração dessa atividade será das 9h às 17h e 30 min. e terá como objetivo ensinar a aplicação de recursos terapêuticos para prevenção e tratamento de indivíduos com TRESTA. A inscrição no workshop será realizada separadamente da inscrição no XXVI Congresso.

**6.1.2** - A Presidente da ABEAD e a Presidente do XXVI Congresso indicarão previamente um coordenador para o workshop entre os sócios adimplentes inscritos, que será responsável pela condução dessa atividade.

## **6.2 - Conferência**

**6.2.1** - A apresentação de propostas de conferências ocorrerá somente mediante convite da Comissão Científica do XXVI Congresso da ABEAD, sendo apresentadas por participantes com reconhecida expertise no tema ministrado, preferencialmente com titulação acadêmica de especialista, mestre ou doutor.

**6.2.2** - As Conferências são apresentações individuais, com duração de 30 minutos, seguidas por 10 minutos de debate com a plateia.

**6.2.3** - Serão apresentados temas relevantes a respeito dos TRESTA, nível avançado, oferecendo a oportunidade para aprimoramento na área e na interface com outros temas.

**6.2.4** – A Presidente da ABEAD e a Presidente do XXVI Congresso indicarão, previamente, entre os sócios adimplentes inscritos, um coordenador para a Conferência, responsável pela condução do debate e pela apresentação do conferencista.

## **6.3 – Palestra**

**6.3.1** - A apresentação de propostas de Palestras ocorrerá somente mediante convite da Comissão Científica do XXVI Congresso da ABEAD, sendo apresentadas por participantes com reconhecida expertise no tema ministrado, preferencialmente com titulação acadêmica de especialista, mestre ou doutor.

**6.3.2** - As Palestras são apresentações individuais, com duração de 20 minutos que podem ser ao vivo ou gravadas. Somente no caso de ser ao vivo, haverá espaço para perguntas.

**6.3.3** - Serão apresentados temas relevantes a respeito dos TRESTA, nível avançado, oferecendo a oportunidade para aprimoramento na área e na interface com outros temas.

**6.3.4** – A Presidente da ABEAD e a Presidente do XXVI Congresso indicarão, previamente, entre os sócios adimplentes inscritos, um coordenador para a Palestra, responsável pela apresentação do palestrante.

## **6.4 – Plenária**

**6.4.1** - A apresentação de propostas de Plenárias ocorrerá somente mediante convite da Comissão Científica do XXVI Congresso da ABEAD, sendo apresentadas por participantes com reconhecida expertise no tema ministrado, preferencialmente com titulação acadêmica de Especialista, Mestre ou Doutor.

**6.4.2** - Obrigatoriamente as Plenárias terão duração de 70 minutos, (1) hora e 10 minutos.

**6.4.2.1** - As Plenárias serão compostas por três (3) apresentações individuais, com duração de 20 minutos cada, e 10 minutos para o debate com a plateia no final.

**6.4.3** - Serão apresentados temas relevantes a respeito dos TRESTA, nível aprofundado, sendo uma oportunidade para atualizar o conhecimento no tema e suas interfaces.

**6.4.4** - A Presidente da ABEAD e a Presidente do XXVI Congresso indicarão previamente, entre os sócios adimplentes inscritos, um coordenador para a Plenária, responsável pela apresentação dos palestrantes e pela condução do debate.

## **6.5 – Fórum**

**6.5.1** - A apresentação de propostas de Fóruns ocorrerá somente mediante convite da Comissão Científica do XXVI Congresso da ABEAD, sendo apresentadas por participantes com reconhecida expertise no tema ministrado.

**6.5.2** - Os Fóruns são sessões em que serão apresentados dados de pesquisas recentes ou da experiência profissional a respeito de um mesmo tema por quatro (4) profissionais com o objetivo de aprofundamento.

**6.5.3** - Os participantes devem ser representantes de duas ou mais instituições, de dois ou mais estados distintos.

**6.5.4** - O tema deve ser abordado em aprofundamento avançado, oferecendo a pesquisadores e profissionais, a oportunidade para aprimorar seus conhecimentos na área de TRESTA e na interface com outras áreas.

**6.5.5** – Um Fórum, obrigatoriamente, terá duração de 90 minutos, uma (1) hora e 30 minutos.

**6.5.6** - O Fórum deve envolver quatro (4) apresentações de 20 minutos de duração cada e 10 minutos para o debate entre os participantes e a plateia ao final.

**6.5.7** – A Presidente da ABEAD e a Presidente do XXVI Congresso indicarão, previamente, um coordenador para o Fórum entre os sócios adimplentes inscritos, que será responsável pela apresentação dos palestrantes e pela condução do debate.

## **6.6 – “Drops de Esperança” (Depoimentos)**

**6.6.1** - A apresentação de propostas de “Drops de Esperança” ocorrerá somente mediante convite da Comissão Científica do XXVI Congresso da ABEAD, sendo apresentadas por dependentes químicos conhecidos que estejam em abstinência.

**6.6.2** – Os “Drops de Esperança” são apresentações individuais, com duração de 20 minutos que podem ser ao vivo ou gravadas, e em ambos os casos, não há espaço pra perguntas.

**6.6.3** - Serão apresentados depoimentos nos quais o apresentador irá discorrer a respeito da sua trajetória para a obtenção da sua abstinência do uso de substâncias psicoativas.

**6.6.4** – A Presidente da ABEAD e a Presidente do XXVI Congresso indicarão, previamente, entre os sócios adimplentes inscritos, um coordenador para o “Drops de Esperança”, responsável pela apresentação do palestrante.

## **6.7 – Mesa Redonda**

**6.7.1** – A submissão de trabalhos na modalidade Mesa Redonda consiste na discussão de um mesmo tema sob diferentes perspectivas, integrando abordagens teórico-conceituais e aplicações práticas no campo dos TRESTA.

**6.7.2** - A Mesa Redonda deverá ser composta de 3 (três) participantes, representantes de duas ou mais instituições distintas, preferencialmente, de diferentes estados do Brasil, sendo um deles, o coordenador da mesa.

**6.7.3** - O assunto deve ser abordado de forma aprofundada e os participantes apresentarão contribuições complementares, diferentes ou divergentes.

**6.7.4**- Obrigatoriamente as Mesas Redondas terão duração de 70 minutos, uma (1) hora e 10 minutos.

**6.7.5** – Deve envolver três apresentações de 20 minutos de duração cada, e 10 minutos para o debate entre os participantes e a plateia, organizado pelo coordenador.

**6.7.6**- O coordenador deverá ser profissional formado e associado da ABEAD em dia com suas obrigações legais, inscrito no congresso, com título de Especialista, Mestre ou Doutor, responsável pela submissão da proposta da Mesa Redonda e por convidar os demais participantes.

**6.7.7** - Os demais apresentadores da Mesa Redonda deverão ser, no mínimo, graduados ou terem um curso de Conselheiro em Transtornos Aditivos e apresentar conhecimentos técnicos e teóricos suficientes para abordarem o tema proposto.

**6.7.8** - No momento da submissão, o coordenador da Mesa Redonda deverá preencher a ficha de inscrição que se encontra no site da ABEAD ([www.abead.com.br](http://www.abead.com.br)) com os três resumos de trabalhos em conjunto, na sua devida ordem de apresentação, bem como um breve texto contendo a proposta geral da atividade, e enviá-la para o email [secretaria@abead.com.br](mailto:secretaria@abead.com.br), juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição de todos os componentes da Mesa Redonda e, no caso específico do Coordenador da mesa, de ser sócio da ABEAD e estar em dia com sua anuidade.

**6.7.9** – É necessário apresentar um resumo de cada apresentação e um geral da mesa contendo: Título, Autores, Filiação institucional, Fontes de fomento/financiamento (se houver), Introdução, Método, Resultados, Conclusão (seguindo as normas da American Psychological Association- APA; <https://www.apa.org/>).

**6.7.10** - Os resumos serão apreciados, separadamente, e deverão atender às normas para submissão de resumos.

**6.7.11** - Ao inscrever o trabalho para Mesa Redonda, o participante responsável pela submissão deverá indicar uma área temática na qual o trabalho se insere. As áreas temáticas do XXVI Congresso da ABEAD são: Pesquisa Básica, Epidemiologia, Prevenção, Pesquisa Clínica e Conselheiro em Transtornos Aditivos.

**6.7.12** – Para submeter proposta de Mesa Redonda, seus autores devem estar devidamente inscritos em todos os dias de apresentação (modalidade completa) do XXVI Congresso da ABEAD.

**6.7.13** – A divulgação dos conhecimentos derivados de uma pesquisa isolada não se enquadra nessa modalidade e deve ser proposta como Comunicação Oral.

**6.7.14** - A Comissão Científica se reserva o direito de realocar, remanejar e redimensionar os trabalhos quando avaliado que o mesmo não está condizente, ou no caso de entender ser mais adequado a outra categoria ou modalidade.

**6.7.15** – Ao submeter sua proposta, o participante estará ciente e de acordo que o horário, local e data de sua apresentação serão decididos pela Comissão Científica e deverão ser obedecidos.

## **6.8 – Comunicação Oral**

**6.8.1** - As propostas para Comunicação Oral se referem a relatos de pesquisas ou experiências profissionais relevantes nas diversas áreas relacionadas aos TRESTA e na interface com outras áreas correlatas, apresentadas individualmente, por um único participante.

**6.8.2** - As Comunicações Oraís serão realizadas em sessões conjuntas de quatro (4) apresentações, que serão agrupadas pela Comissão Científica do XXVI Congresso da ABEAD.

**6.8.3** – Obrigatoriamente as Comunicações Oraís terão duração total de 70 minutos, uma (1) hora e 10 minutos.

**6.8.4**- Cada Comunicação Oral deverá ter a duração de 15 minutos. Não haverá espaço para perguntas nesta atividade.

**6.8.5** - A Presidente da ABEAD e a Presidente do XXVI Congresso indicarão previamente um coordenador das Comunicações Oraís entre os sócios adimplentes inscritos no congresso.

**6.8.6** - Os resumos devem atender às normas para submissão de resumos.

**6.8.7** - É necessário apresentar um resumo da Comunicação Oral contendo: Título, Autores, Filiação institucional, Fontes de fomento/financiamento (se houver), Introdução, Método, Resultados, Conclusão (seguindo as normas da American Psychological Association- APA; <https://www.apa.org/>).

**6.8.8** - Ao inscrever o trabalho para Comunicação Oral, o participante responsável pela submissão deverá indicar uma área temática na qual o trabalho se insere. As áreas temáticas do XXVI Congresso da ABEAD são: Pesquisa Básica, Epidemiologia, Prevenção, Pesquisa Clínica e Conselheiro em Transtornos Aditivos.

**6.8.9** – Para submeter proposta de Comunicação Oral, seu autor deve estar devidamente inscrito em todas as atividades (modalidade completa) do XXVI Congresso da ABEAD.

**6.8.10** - A Comissão Científica se reserva o direito de realocar, remanejar e redimensionar os trabalhos quando avaliado que o mesmo não está condizente, ou no caso de entender ser mais adequado a outra categoria ou modalidade.

**6.8.11** – Ao submeter sua proposta, o participante estará ciente e de acordo que o horário, local e data de sua apresentação serão decididos pela Comissão Científica e deverão ser obedecidos.

## **6.9 - Pôster**

**6.9.1** – Em função do XXVI Congresso da ABEAD ser 100% online, optou-se por excluir a apresentação de Pôsteres em 2021.

## **7. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

**7.1** - Todos os proponentes de trabalhos, independente da modalidade, deverão estar inscritos em todos os dias no XXVI Congresso da ABEAD, com confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

**7.2** - Os coordenadores das sessões de Conferências, Plenárias, Fóruns, Mesas Redondas e Comunicações Orais deverão ser associados da ABEAD em dia com suas obrigações legais.

**7.3** - É condição, para a submissão das propostas de atividades para análise da Comissão Científica, a adequação da proposta às normas definidas para cada atividade, bem como a aceitação da apresentação do trabalho no dia e horário definidos pela comissão.

**7.4** - A Comissão Científica se reserva o direito de alocar as apresentações de trabalhos da forma como melhor convier à organização do evento.

**7.5** - Cada participante inscrito poderá submeter uma (1) proposta como apresentador de Mesa Redonda, (desde que preencha os critérios para esta modalidade descritos acima) e uma (1) proposta de Comunicação Oral, independente de ter sido convidado para participar de conferência, plenária, fórum, palestra ou “Drops de Esperança”. Não há restrição quanto à coautoria das propostas de trabalhos submetidas.

**7.6** - Ao inscrever o trabalho para Mesa Redonda ou Comunicação Oral, o participante responsável pela submissão deverá indicar uma área temática na qual o trabalho se insere. As áreas temáticas do XXVI Congresso da ABEAD são: Pesquisa Básica, Epidemiologia, Prevenção, Pesquisa Clínica e Conselheiro em Transtornos Auditivos.

## **8. PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

**8.1** - A apresentação de propostas para Conferências, Plenárias e Fóruns será reservada a convidados da Comissão Científica.

**8.2**- A submissão de propostas e resumos para Mesas Redondas e Comunicações Orais será aberta para todas as categorias de inscritos. Todas as propostas e resumos para essas categorias deverão ser submetidas por meio do sistema de inscrições até o dia 08/03/2021.



**8.3** - Solicitamos especial atenção ao preenchimento completo da ficha de inscrição que se encontra no site da ABEAD ([www.abead.com.br](http://www.abead.com.br)), porque dele depende o posterior contato com os participantes, o planejamento do programa científico sem sobreposição de atividades para um mesmo apresentador, entre outros itens importantes da organização.

**8.4** - É de suma importância o preenchimento correto da área temática relativa ao trabalho proposto. As áreas temáticas são importantes para a melhor organização do trabalho na estrutura temática do evento.

**8.5** - As propostas de atividades e os resumos devem ser elaborados rigorosamente de acordo com as instruções. Propostas incompletas ou em formato diferente das normas não serão analisadas.

**8.6** - Os resumos de pesquisa ou intervenção submetidos para apresentação devem referir-se a um trabalho concluído, ou em avançada fase de análise, que contribua para o conhecimento na área. Os trabalhos ainda em andamento devem mencionar explicitamente esta informação tanto no resumo, quanto no momento da apresentação.

**8.7** – Após a submissão, não serão aceitas modificações nas propostas enviadas.

## **9. NORMAS PARA A PREPARAÇÃO DOS RESUMOS**

Os resumos serão submetidos por meio da ficha de inscrição que se encontra no site da ABEAD ([www.abead.com.br](http://www.abead.com.br)), a qual deve ser preenchida e enviada com o comprovante de pagamento do Congresso (e de ser sócio da ABEAD, no caso de Coordenador de Mesa Redonda) ao email [secretaria@abead.com.br](mailto:secretaria@abead.com.br). Os resumos devem obedecer às seguintes normas:

**9.1** - Título, Palavras-chave, Agências financiadoras, Instituição e Autores deverão ser preenchidos por meio de etapas estabelecidas pelo sistema.

**9.2** – Todos os itens da ficha de inscrição que se encontra no site da ABEAD ([www.abead.com.br](http://www.abead.com.br)) são de preenchimento obrigatório, sem os quais o resumo não poderá ser submetido à avaliação.

**9.3** - O resumo deverá ser apresentado sem citações e deverão conter entre 300 e 400 palavras.

**9.4** - É fundamental que o autor confira o resumo, antes da postagem final, para evitar erros, pois não serão permitidas modificações após as propostas serem recebidas.

**9.5** - O texto do resumo deve ser contínuo, sem parágrafos, referências e citações, tabelas ou figuras.

**9.6** - Os resumos devem ser subdivididos em: Introdução, Objetivos, Método, Resultados e Conclusão.

**9.7** - Cada resumo deverá apresentar, claramente, os objetivos do trabalho, incluindo os aspectos mais relevantes da literatura na área e descrever materiais e métodos, envolvendo participantes, equipamentos, técnicas e outras estratégias utilizadas.

**9.8** - A descrição dos resultados deve conter a síntese do que foi obtido e, no caso de pesquisas, explicitar as medidas e os resultados de provas estatísticas ou outras técnicas aplicadas.

**9.9** - A Conclusão deve estar baseada nos dados apresentados, sendo conveniente que sejam feitas referências aos objetivos ou hipóteses anteriormente descritas.

**9.10** - No caso das Mesas Redondas, o coordenador da atividade é responsável por preencher uma ficha com um breve resumo da atividade, justificando a unidade da proposta.

**9.11** - A lista de áreas temáticas são: • Avaliação e tratamento de TRESTA • Relatos de caso • Formação de terapeutas • Infância e adolescência • Intervenção de famílias e casais • Redução de Danos • Intervenções em grupos • Intervenções na área da saúde pública e privada • Neurociências e TRESTA • Neuropsicologia e TRESTA • Produção de conhecimentos/ Pesquisas • Comorbidades Psiquiátricas • Prevenção dos TRESTA • Políticas Públicas e Drogas lícitas e ilícitas • Trabalhos em empresas • O trabalho do Conselheiro em Transtornos Aditivos • Comunidades Terapêuticas • Drogas e mídia • Reinserção social e dependência química • Diferentes drogas • Direitos humanos.

## **10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**10.1** - Os trabalhos apresentados nas categorias Mesa Redonda e Comunicação Oral serão avaliados por três participantes da Comissão Científica escolhidos pela Presidente do XXVI Congresso da ABEAD, Dra. Ana Cecília Petta Roselli Marques, sendo vedado aos membros estar concorrendo aos prêmios.

**10.2** - Os trabalhos apresentados nas categorias Mesa Redonda e Comunicação Oral serão avaliados de acordo com as normas acima descritas, além da relevância científica (teórica e prática) e da clareza de exposição e argumentação. O resultado da avaliação final divulgada será em termos de aprovado e reprovado, não sendo possíveis sugestões de alteração no texto submetido pelo autor.

**10.3** – Todos os trabalhos nas categorias Mesa Redonda e Comunicação Oral receberão dos avaliadores uma nota (de 0 a 10) para cada um dos seguintes itens: relevância científica (teórica e prática), clareza de exposição e de argumentação e originalidade. Somente as notas mais altas, até as vagas disponíveis serem preenchidas, serão aprovadas.

## **11. PREMIAÇÃO**

**11.1** - Serão entregues os seguintes prêmios somente para a categoria Comunicação Oral: Jandira Masur (Pesquisa Básica e Epidemiologia), Vicente de Araújo (Pesquisa Clínica), Ernani Luz (Prevenção) e Arnaldo Woitowitz (Trabalho do Conselheiro em Transtornos Aditivos).

**11.2** - Os prêmios serão um certificado impresso e uma inscrição no XXVII Congresso da ABEAD.

**11.3** – Caso os três participantes da Comissão Científica e a Presidente do XXVI Congresso da ABEAD concordarem que não existe nenhum trabalho em condições de receber um ou mais dos prêmios, os mesmos poderão optar por não premiar nenhum trabalho.

## **12. PROGRAMA DO EVENTO**

O programa do evento, assim que for concluído, poderá ser encontrado no site da ABEAD. A Comissão Organizadora ou a Comissão Científica do XXVI Congresso da ABEAD se reservam o direito de modificar o cronograma inicial de acordo com as necessidades do evento.

## **13. CERTIFICADOS**

**13.1** - Todos os inscritos que se inscreverem em modalidades pagas no evento receberão um certificado de participação correspondente ao(s) dia(s) para os quais se inscreveu no XXVI Congresso da ABEAD.

**13.2** - Os participantes inscritos em Workshop oferecido antes do XXVI Congresso da ABEAD receberão certificado de participação com carga horária compatível com cada atividade.

**13.3** – Os participantes do I Encontro de Conselheiros e Comunidades Terapêuticas (evento gratuito), caso queiram receber um certificado, pagarão o valor único de R\$50,00).

**13.4** - Os participantes apresentadores de Workshop, Conferência, Plenária, Fórum, Palestra, “Drops de Esperança”, Mesa Redonda e Comunicação Oral receberão um (1) certificado por apresentador, contendo o nome do autor apresentador e de seus coautores.

**13.5** – Todos os Coordenadores de atividade receberão um certificado

**13.6** – Todos os prêmios receberão um certificado.

**13.7** - Os certificados estarão disponíveis eletronicamente, no site da ABEAD ou endereço eletrônico a ser informado, após o final do evento, sendo responsabilidade do participante e apresentador acessar os mesmos.

## **14. PARTICIPANTES CONVIDADOS**

**14.1** - Os participantes serão convidados a critério da Comissão Científica do XXVI Congresso da ABEAD, dependendo das suas contribuições científicas serem condizentes com as diretrizes do evento. Eles serão apoiados de diferentes formas considerando os recursos financeiros disponíveis.

**14.2** - As propostas de trabalhos apresentadas pelos participantes convidados deverão seguir as normas estabelecidas neste edital.

## **15. MODALIDADES DE INSCRIÇÃO**

**15.1** - Os participantes poderão se inscrever nas seguintes modalidades: - Somente no Workshop Pré-Congresso; - Somente no I Encontro de Conselheiros e Comunidades Terapêuticas (sem custo de inscrição, mas tendo que pagar R\$50,00, caso queira o certificado); - Modalidade Completa (com direito a assistir dos dias 09 a 11/09); - Somente no dia 09/09; - Somente no dia 10/09; - Somente no dia 11/09. Cada categoria terá um valor que está especificado no site [www.abead.com.br](http://www.abead.com.br).

## **16. PUBLICAÇÃO DE RESUMOS**

**16.1** - Os resumos das atividades selecionadas para apresentação durante o XXVI Congresso da ABEAD serão publicados online no Livro de Resumos de Comunicação Científica do referido Congresso.

**16.2** - Recomendamos que as normas para preparação de resumos sejam observadas em todos os seus aspectos (número de palavras, formato, se referir a trabalho concluído, ter explicitação de objetivos, embasamento teórico, método detalhado, resultados e conclusões).

**16.3** - Solicitamos atenção à ortografia tendo em vista a qualidade da publicação.

**16.4** - Os resumos devem obedecer rigorosamente às normas para preparação de resumos.

## **17. CRONOGRAMA**

**Etapa 1:** 07/12/2020 - Divulgação do Edital Online e início das inscrições por meio do site [www.abead.com.br](http://www.abead.com.br).

**Etapa 2:** 08/03/2021 - Data limite para submissão de propostas de Mesas Redondas e Comunicações Orais.

**Etapa 3:** de 09/03/2021 a 11/04/2021- Análise pela Comissão Científica das propostas submetidas.

**Etapa 4:** 12/04/2021 - Parecer das atividades da Etapa 3 é enviado aos proponentes.

**Etapa 5:** 12/04/2021 - Divulgação da programação definitiva do XXVI Congresso da ABEAD.

**Etapa 6:** 07/09/2021- Workshop Pré-Congresso.

**Etapa 7:** de 09/09/2021 a 11/09/2021 - Realização do XXVI Congresso, com apresentação das atividades aprovadas pela Comissão Científica.

**Etapa 8:** 11/09/2021 - Resultado da premiação para Comunicações Orais e entrega dos prêmios.

## **18. CASOS OMISSOS**

Os casos não previstos neste edital serão discutidos pela Comissão Organizadora do XXVI Congresso da ABEAD.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2020.

Dra. Ana Cecília Petta Roselli Marques – Presidente do XXVI Congresso da ABEAD

Dra. Renata Brasil Araujo – Presidente da ABEAD